



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 46, de 25 de junho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- **Considerando** o Ofício nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga que solicita aprovação de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, para utilizar como Unidade de Vigilância em Saúde, Central de Regulação do Acesso, Central de Gestão em Saúde e Centro de Saúde/UBS (Unidade Básica de Saúde).

- **Considerando** a Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga que aprova o pleito de Readequação dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás Nº 009 de 17 de junho de 2019, que aprova Readequação dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004, de 24 de maio de 2019, que aprova a Readequação dos Serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA, para Unidade de Vigilância em Saúde, Central de Regulação do Acesso, Central de Gestão em Saúde e Centro de Saúde/UBS (Unidade Básica de Saúde).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.